



## PORTARIA Nº. 01, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

A **Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA**, signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no quanto disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber;

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Pregoeira do CAU/BA a empregada **ANA PAULA COUTO ALVES** - Matrícula nº 23;

Art. 2º. Designar como equipe de apoio à Pregoeira, as empregadas **MILENA SANTIAGO CHAVES** - Matrícula nº 18 e **RAQUEL AMADO FRUTUOSO** - Matrícula nº 17.

Art. 3º. As atribuições da Pregoeira incluem:

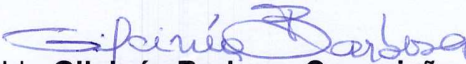
- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º. A equipe de apoio prestará a necessária assistência a Pregoeira;

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 07 de janeiro de 2019.

  
Arq. e Urb. **Gilcinéa Barbosa Conceição**  
Presidente do CAU/BA